



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Núcleo de Processos Licitatórios - SESAU-CGPMNPL

Parecer Técnico Farmacêutico nº 79/2024/SESAU-CGPMNPL

De: **SESAU-CGPMNPL**

Para: **SUPEL- CEL**

Processo Nº: 0036.027672/2023-50

Assunto: **PARECER TÉCNICO FARMACÊUTICO.**

Prezado(a) Senhor(a) Pregoeiro(a),

Considerando o **Despacho SUPEL-NP (0048983696)**, o qual solicitou que esta Setorial realizasse análise técnica das propostas das empresas, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 596/2023/SUPEL/RO**, esta Coordenadoria da Gestão de Produtos Médicos - CGPM/SESAU-RO, através do Núcleo de Processos Licitatórios - NPL, emite o seguinte **PARECER TÉCNICO**:

1. **ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS DAS EMPRESAS**

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA						
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE						
COORDENADORIA DA GESTÃO DE PRODUTOS MÉDICOS						
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0036.027672/2023-50						
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 596/2023/ MATERIAIS PARA AFERIÇÃO.						
Método: Análise Comparativa e de Registro dos produtos ofertados pela Empresa/Licitante, em relação as especificações técnicas e características dos produtos solicitadas. Através de consulta eletrônica, folders, prospecto e catálogo dos materiais.						
Objetivo: Análise técnica do conteúdo ofertado pela licitante/empresa com relação ao produto/material almejado para que não haja contratações e futuras entregas em desacordo com o solicitado e/ou pedido de compra.						
ITEM	DESCRIPTIVO	EMPRESA/LICITANTE	MARCA / MODELO	ANVISA / REGISTRO	ANÁLISE	JUSTIFICATIVA

7	<p>ID: 15 - BRAÇADEIRA NYLON FECHO VELCRO ADULTO, COM MANQUITO, COMPATÍVEL COM ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.</p>	NRX MEDICAL SYSTEMS COMERCIO	Solidor	10369460183	APTO	<p>APRESENTOU CATÁLOGO/FOLDER EM ANEXO À PROPOSTA, EM PESQUISA AO SITE DO PRODUTO E ANVISA VERIFICOU-SE, QUE ATENDE OFERTADO CONFORME DESCRITIVO.</p>
16	<p>ID: 5485 - TERMÔMETRO DIGITAL PARA INTERIOR DE GELADEIRA, FREEZERS, CAIXA DE VACINAS, SALAS DE ARMAZENAMENTO E AMBIENTES CLIMATIZADOS EM GERAL, DE MÁXIMA E MÍNIMA COM FAIXA DE MEDIÇÃO APROXIMADAMENTE ENTRE: - 50°C A 70°C, VARIANDO PARA + OU - EM 10 GRAUS, À PROVA DÁGUA, COM ESCALA EM CELCIUS E FAHRENHEIT, COM FIXAÇÃO EM SUPERFÍCIES METÁLICAS ATRAVÉS DE IMÃS E OU PARAFUXO, COM O</p>	INSMART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	INSMART/8007A	NÃO INFORMADO	APTO	<p>NÃO APRESENTOU CATÁLOGO/FOLDER EM ANEXO À PROPOSTA, EM PESQUISA AO SITE DO PRODUTO OFERTADO VERIFICOU-SE, QUE ATENDE CONFORME DESCRITIVO.</p> <p>OBS; DESPACHO (0048983696).</p>

	<p>CABO DO SENSOR EXTERNO DE APROXIMADAMENTE 1,5 M. ALIMENTAÇÃO: PILHA AAA DE 1,5 V. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.</p>	AUTOMX SOLUCOES	ATM TDMM	NÃO INFORMADO	NAPTO	<p>NÃO APRESENTOU CATÁLOGO/FOLDER EM ANEXO À PROPOSTA, EM PESQUISA AOS SITES RELACIONADO AO PRODUTO OFERTADO VERIFICOU-SE, QUE A MARCA E MODELO NÃO ATENDE CONFORME DESCRITIVO.</p>
--	---	-----------------	----------	---------------	-------	---

(assinado eletronicamente)

SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO

Farmacêutica - CGPM/SESAU-RO

2. **DA CONCLUSÃO:**

2.1. Após análise da(s) proposta(s) apresentada(s) no **PREGÃO ELETRÔNICO N° 596/2023/SUPEL/RO**, conclui-se que a(s) empresa(s) licitante(s), abaixo relacionada(s) está(ão) **INAPTA(S)** no(s) item(ns), abaixo relacionados, por estar(em) em desacordo com o solicitado por esta administração:

I - **AUTOMX SOLUCOES - item 16**

2.2. Informo-vos que a proposta ofertada pela empresa/licitante, está **DE ACORDO** com o solicitado por esta administração, ou seja, declaramos **APTA**, a proposta ofertada pela empresa, para o item:

I - **NRX MEDICAL - item 7**

II - **INSMART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - item 16**

2.3. Desta feita após as devidas análises retornamos o processo em tela para prosseguimento de feitos.

2.4. Salvo melhor juízo é o Parecer.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

(assinado eletronicamente)

REGINALDA MAIA DE SÁ

Técnico Adm. Op. da Saúde/Sub-Coordenadora
SESAU-CGPM/RO

(assinado eletronicamente)

JEFERSON FREITAS LOPES

Coordenador
CGPM/SESAU-RO



Documento assinado eletronicamente por **Sirlei dos Santos Severino, Farmacêutico(a)**, em 23/05/2024, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Reginalda Maia de Sa, Coordenador(a)**, em 23/05/2024, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0048988967** e o código CRC **6AAA1393**.

Referência: Caso responda este Parecer Técnico Farmacêutico, indicar expressamente o Processo nº 0036.027672/2023-50

SEI nº 0048988967